

## Requerimento para Fruição de Licença Prêmio


Valderi José da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado da na Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem por intermédio do presente **REQUERER** a V.S.<sup>a</sup>, com fundamento no Art.136 da Lei 07/90, autorização para usufruir **90 dias** de Licença Prêmio, a partir de 20 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo **01/10/2007 a 01/10/2012**.

Damianópolis – GO 19de junho 2019.



Valderi José da Silva  
**Servidor**

Ciente e de acordo



Gilmar José Ferreira  
Prefeito Municipal



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Portaria nº. 75/2019, de 19 junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 136 e 137 da Lei 07/90, **90 dias de licença-prêmio** ao servidor(a) **Valderi José da Silva**, RG nº **3978538 DGPC/GO**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de, **01/10/2007 a 01/10/2012**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **20 de junho 2019 a 20 de setembro 2019**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 19 junho de 2019.

**Gilmar Jose Ferreira**  
Prefeito Municipal

**CNPJ: 01.740.505/0001-55**